

TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS –TEPLE MODALIDADE DE LEITURA EDITAL Nº 02/2024 – Aplicação de forma remota

(Aprovado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA, em 15 de fevereiro de 2024)

Convocação para Inscrição e avaliação de candidatos ao TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLE da UPE *Campus* Petrolina de forma **remota**, na modalidade Leitura.

O Colegiado de Letras da Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina, através do projeto de ensino TEPLE, torna público o presente **Edital** que institui as normas de **Inscrição** e **Avaliação** ao **Teste de proficiência de leitura em línguas estrangeiras (Línguas Inglesa e Espanhola)** para candidatos à matrícula em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), em universidades brasileiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do projeto de ensino é prestar serviço à comunidade acadêmica através da elaboração, aplicação e avaliação de testes de proficiência em línguas estrangeiras, na modalidade – Capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos, para candidatos a Programa de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), em universidades brasileiras;

1.2 As línguas estrangeiras para as quais o TEPLE oferece exame de proficiência são: **Inglês e Espanhol**.

1.3 **Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-graduação de que é aluno ou pleiteante à vaga, se o Teste de Proficiência de Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos em Língua Estrangeira (TEPLE), realizado pela UPE *campus* Petrolina, será aceito como válido, uma vez que a aceitação ou refutação de atestados externos depende de cada instituição e/ou Programa de Pós-graduação *stricto sensu*.**

1.4 Lembramos ao candidato que essa proficiência não se refere à classificação de nível realizada pelas instituições de idiomas que avaliam as quatro habilidades (ouvir, falar, ler e escrever) com fins de intercâmbio.

1.5 As provas do Exame de Proficiência serão realizadas de forma *online* com a utilização da Plataforma *Google Meet* e do Formulário *Google Forms*.

1.6 O candidato deverá informar somente e-mail de provedor da plataforma Google (Gmail) para recebimento do *link* de acesso à sala virtual para realização do referido Exame de Proficiência e utilizar sempre esse e-mail para comunicação.

1.7 **Mais informações pelo contato (87) 9.9658-8266/(87) 9.9901-0192- Profa. Isolda (coordenadora do projeto) ou por e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com(Larissa – secretária)**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE** serão realizadas pelo interessado, segundo o preenchimento de formulário eletrônico (disponível em <https://forms.gle/3jCAdNBoQ7peGAWM8>), até o último dia da inscrição, conforme calendário deste edital.

Parágrafo Único: A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é exclusivamente do candidato.

2.2 Período de inscrição:

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição anexando os documentos necessários no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Parágrafo único: os documentos a que se refere o tópico anterior serão descritos a seguir. Todos deverão estar digitalizados, em formato PDF, compondo arquivo individual e postados em abas específicas:

- Cópia da Carteira de Identidade RG ou CNH com o CPF (documento_01_OBRIGATÓRIO);
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa com número de registro (documento_02_OBRIGATÓRIO);
- Cópia de vínculo com a UPE – estudante ou funcionário (documento_03_ESPECÍFICO PARA CANDIDATO INTERNO).

3. DO INVESTIMENTO

3.1 A inscrição para cada teste terá o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para candidato interno e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para candidato externo à UPE;

3.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência (com código de registro) na conta com a Nomenclatura: **IAUPE PROFIC PETROLINA, Banco do Brasil;**

Agência: 3234-4; Conta Corrente: 10.514-7. CNPJ 03.507.661/0001-04.

3.3 O valor da inscrição é válido para o semestre do edital;

3.4 O candidato poderá se inscrever em mais de um idioma para realizar o Teste de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeiras, observando a compatibilidade de horário das provas no anexo 04 (quatro). Neste caso, deverá efetuar o pagamento da taxa correspondente a cada inscrição.

3.5 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do teste.

4. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DO TESTE – de forma REMOTA

4.1 O teste será aplicado de forma não presencial (remota), para atender a participantes de diferentes estados, usando do *Google Meet* e do formulário *Google Forms*, conforme as áreas de conhecimento do candidato (anexo 04).

Atenção: cada candidato só fará a avaliação de sua área de conhecimento.

4.2 A aplicação do **Teste de proficiência em Leitura** será realizada nos dias 26 e 27 de março para a **Língua Espanhola**, no horário das 8h às 11h e nos dias 01 e 02 de abril, no horário das 8h às 11h para a **Língua Inglesa**.

4.3 O candidato deve estar de forma remota na data e no horário indicados no cronograma (Anexo 01 e 04), e preparar sua conexão de *internet* com antecedência.

4.4 É obrigatório o uso de provedor de e-mail da plataforma Google (Gmail).

4.4.1 O candidato deverá utilizar o seu e-mail, de uso pessoal, informado no ato da inscrição para acessar a sala virtual mediante o *link* a ser encaminhado pelo TEPLÉ;

4.5 A prova será realizada em ambiente virtual das plataformas *Google - Meet* e com a utilização do Formulário do *Google Forms*, em dia e horário estabelecidos no Cronograma de Execução – Anexo 01, deste edital.

4.6 O link para acesso a sala virtual será enviado para o e-mail cadastrado (atualizado) pelo candidato no prazo de até 1(um) dia antes da reunião de orientação, em seguida, o candidato deverá aceitar o convite para participação da reunião virtual para realização da prova.

4.7 Para realização da prova, o candidato deverá acessar um computador com câmera e microfone funcionando adequadamente;

4.8 Não será permitido a realização da prova através de celulares, *tablets* ou dispositivos similares.

4.9 O candidato deverá acessar a sala virtual com, no máximo, 40 minutos de antecedência da aplicação da prova, munido do seu número de inscrição e documento oficial com foto.

4.9.1 O candidato deverá identificar-se (indicar para a câmera) um documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteiras

expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.

4.9.2 O candidato deverá digitar no *chat* o nome completo, número da inscrição e o número do documento ao entrar na sessão;

4.9.3 Iniciada a prova, não será permitida a entrada de candidatos à sala virtual e o candidato só poderá retirar-se da sala após 1(uma) hora do início da prova;

4.9.4 A sala virtual será fiscalizada e gravada durante a realização da prova por cada coordenador de sala virtual.

4.10 O acesso à prova e ao formulário para respostas será disponibilizado, impreterivelmente, às **8 horas (Inglês e Espanhol)** por meio do *chat* da sala virtual.

4.10.1 O formulário para respostas ficará disponível durante o horário estabelecido para a realização da prova.

4.10.2 Será considerado o acesso somente por meio do e-mail cadastrado (atualizado) no formulário de inscrição do candidato.

4.10.3 Ao acessar o formulário da prova o candidato deverá informar corretamente os dados solicitados, como número de inscrição, área de conhecimento, idioma e endereço de e-mail;

4.10.4 O endereço de e-mail a ser informado no formulário eletrônico deve ser obrigatoriamente o mesmo e-mail (gmail) cadastrado no sistema de inscrições;

4.10.5 Não será necessária a solicitação de acesso ao formulário eletrônico.

4.11 Durante a realização do Teste o candidato deverá permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera e microfone ligados, devendo a câmera estar direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado que permita aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida da ação do candidato e certificar-se de que não há interferências externas.

4.12 O candidato deverá permanecer em local restrito unicamente ao candidato sendo vedada a participação de terceiros, assim como a interferência de vozes, áudios ou outros sons que denotem auxílio na realização da prova.

4.13 Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização de sua prova sem que haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez de imagens e sons a serem captados.

4.14 Durante a realização da prova é vedado ao candidato, sob pena de **NÃO** ter sua prova corrigida:

- a) ausentar-se da sala virtual;
- b) desligar a câmera e/ou microfone;
- c) diminuir a iluminação;
- d) ter a presença de outra(s) pessoa(s) no mesmo espaço;
- e) acessar e-mails ou outros sites e janelas.
- f) Realizar a prova através de celulares, *tablets* ou dispositivos similares;
- g) Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou perturbar o ambiente de prova com sons emitidos por equipamentos desse tipo;
- h) Fazer uso de protetores auriculares ou fone de ouvido.

4.15 O TEPLE não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato verificar as condições funcionais de seus equipamentos.

4.16 A prova terá duração de até 3(três) horas (**8 às 11 horas – Inglês e Espanhol, conforme os dias das áreas**). Respostas enviadas após o tempo estabelecido para realização da prova **NÃO** serão aceitas.

4.17 Ao encerrar a prova, o candidato deverá clicar em “ENVIAR” no formulário e comunicar, através *chat*, ao Coordenador de Sala. Em seguida, o candidato deverá sair da sala virtual imediatamente;

4.18 O candidato somente poderá dirigir-se ao Coordenador de Sala virtual através do *chat*, inclusive para comunicar que encerrou sua prova.

4.19 Após o encerramento da prova, o candidato deverá verificar se recebeu, através do e-mail, o recibo do envio das respostas.

4.20 Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário bilíngue impresso. Sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos, tampouco o uso de dicionários que pertençam a quaisquer aplicativos telefônicos.

4.21 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização do Teste poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar a solicitação até 5(cinco) dias úteis antes da realização da prova, com qualificação completa da candidata, nome e data de nascimento da(s) criança(s) e os dados do(a) acompanhante adulto(a) (nome, data de nascimento, número e órgão expedidor da cédula de identidade, número do CPF).

5. CARACTERIZAÇÃO DO TESTE

- 5.1 A Avaliação será com textos/artigos acadêmicos (a critério da banca elaboradora) oriundo da literatura disponível, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
- 5.2 O **Teste de proficiência em Leitura** constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol para cada área de conhecimento escolhida pelo candidato;
- 5.3 O teste contempla 5 (cinco) questões discursivas que envolvem leitura, compreensão e interpretação de texto, estratégias de leitura, aspectos de análise linguística e tradução, totalizando 10 (dez) pontos;
- 5.4 As respostas das questões discursivas devem ser em língua portuguesa, digitadas em *word* e anexada no formulário do *Google forms* em formato PDF;
- 5.5 É permitido o uso de dicionário bilingue impresso durante a realização do teste;
- 5.6 A duração do teste é de três horas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Após processo avaliativo e verificação dos códigos dos candidatos por área, cada prova será submetida a comissão de avaliação.
- 6.2 Os critérios de avaliação para cada questão são 03 (três):
- Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado;
 - Competência para fazer inferências (chega a uma conclusão) e/ou depreender (compreende, percebe claramente o fato, chega ao conhecimento, chega à compreensão);
 - Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência textual lógica, demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa;
- 6.3 A pontuação para cada critério se encontra no anexo 03 (três);
- 6.4 A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do teste será divulgado no dia 19/04/2024, pelo site www.upe.br/petrolina, no link, **Graduação-TEPLE**;
- 7.2 Na folha de resultado constará número da inscrição, idioma, nota e situação (Aprovado, Reprovado ou Não compareceu)

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Será admitido um único recurso para cada candidato/prova podendo abranger uma ou mais questões quanto à divulgação do resultado;
- 8.2 Na formulação do recurso, devem ser observados os seguintes procedimentos:
- O candidato deverá acessar o anexo 02 (dois) do edital;
 - Redigitar/preencher o formulário de requerimento e fundamentar sua argumentação;
 - Encaminhar, em PDF, o requerimento ao e-mail tepleupepetrolina@gmail.com de acordo com o cronograma estabelecido no anexo 02 (dois);
 - O requerimento deve ser preenchido sem qualquer tipo de identificação do candidato, informando apenas o nº da inscrição; (veja o número na lista de homologação).
- 8.3 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados e interpostos nos prazos;

8.4 Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão;

8.5 A nota do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE**, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída;

8.6 O resultado do recurso será apresentado por e-mail ao candidato.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados no teste receberão seus certificados pelo e-mail individual e de forma digital a partir do dia 10 de maio de 2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas neste edital;

10.2 O teste tem validade de 03 (três) anos a partir da data de certificação;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE/*Campus* Petrolina.

Petrolina, 19 de fevereiro de 2024.

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva
Diretor da UPE *Campus* Petrolina
Matrícula: 12067-7

Prof. Dr. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva
Diretor da UPE *Campus* Petrolina

Prof. Ma. Isolda A. S. Beserra Lacerda
Membro do Colegiado do Curso de Letras
UPE / *Campus* Petrolina
Mat.: 13.359-0

Prof. Ma. Isolda Alexandrina Silva Beserra Lacerda
Coordenadora do TEPLE

ANEXO 01 – CRONOGRAMA–2024.1

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	19/02/2024 a 19/03/2024	Formulário de inscrição: disponível em: https://forms.gle/3iCAdNBoQ7peGAwM8	-
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO NOS DIFERENTES IDIOMAS	20 e 21/03/2024	Comissão de avaliadores	-
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/03/2024	www.upe.br/petrolina , no link, Graduação– TEPLE	A partir das 15h
REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO AO TESTE - VIA MEET	25/03/2024	Reunião de Orientação de Espanhol Segunda-feira – 27/03/2023 – 17h (o link será enviado por e-mail)	17h – 18h – via MEET Língua Espanhola
		Reunião de Orientação de Inglês Segunda-feira – 27/03/2023 – 18h (o link será enviado por e-mail)	18h – 19h – via MEET Língua Inglesa
TESTE	26 e 27 de março	Remota	8h às 11h - Língua Espanhola
	01 e 02 de abril	Remota	8h às 11h - Língua Inglesa
CORREÇÃO PELA BANCA	03 a 17/04/2024	Comissão de avaliadores	-
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	19/04/2024	www.upe.br/petrolina , no link, Graduação – TEPLE	A partir das 15h
RECURSOS	22 e 23/04/2024	Por e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com	-
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	25/04/2024	Por e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com	A partir das 15h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/04/2024	www.upe.br/petrolina , no link, Graduação – TEPLE	A partir das 15h
CERTIFICAÇÃO	A partir do dia 10/05/2024	Certificados via e-mail do candidato de forma individual e digital	A partir das 15h
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO - TEPLE COM AS EQUIPES ENVOLVIDAS	13/05/2024	Equipes de trabalho	

ANEXO 02 - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS–2024.1

Preencher o formulário, digitalize-o e envie pelo e-mail tepleupepetrolina@gmail.com, encaminhado à Comissão de Avaliação do **TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLÉ**.

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
IDIOMA:	
QUESTÃO: () 01 – () 02 – () 03 – () 04 – () 05	Nº da INSCRIÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO:	
(Espaço reservado à Comissão)	

ANEXO 03 – PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO DISCURSIVA–2024.1

Obs: cada questão será avaliada pelos seguintes critérios e pontuação.

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	1,0
02	Competência para fazer inferências (chega a uma conclusão) e/ou depreender (compreende, percebe claramente o fato, chega ao conhecimento, chega à compreensão);	0,5
03	Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência textual lógica, em letra legível e sem rasuras, demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita;	0,5
TOTAL		2,0

ANEXO 04 – DIVISÃO DAS PROVAS POR DIA E ÁREA DE CONHECIMENTO–2024.1

Língua Espanhola

Dia e horário	Área
26/03 – 8h – 11h	Ciências agrárias Ciências exatas e da terra
26/03 - 8h – 11h	Ciências da Saúde Ciências Biológicas Engenharia Meio ambiente e sustentabilidade
27/03 - 8h – 11h	Ciências humanas; Ciências sociais aplicadas; Linguística, Letras e arte.

Língua Inglesa

Dia e horário	Área
01/04 - 8h – 11h	Engenharia Ciências Agrárias Ciências Biológicas Meio ambiente e sustentabilidade
01/04 - 8h – 11h	Linguística, Letras e arte. Ciências humanas; Ciências sociais aplicadas;
02/04 - 8h – 11h	Ciências da Saúde Ciências exatas e da terra